

A Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR com base no art. 122, parágrafo único do Decreto 6514/2008 vem tornar público a relação de processos que estão em pauta para julgamento. Ressaltamos que os empreendedores têm 10 dias para apresentar Alegações Finais, conforme o art. 122, caput.

PROCESO	AI	MUNICÍPIO	AUTUADO	INFRAÇÃO	PENALIDADE
1902/09	2160	Floriano	Antônio Teixeira Sobral-ME	Emissão de efluentes e ausência de licenciamento	Multa de R\$ 10.000,00 e Embargo
316/09	355	Parnaíba	Cooperativa Agrop. do Baixo Parnaíba	Indústria sem licenciamento ambiental	Multa de R\$ 10.000,00
314/09	315	Parnaíba	Idelcia Conceição LTDA	Posto de combustível sem licença ambiental	Advertência
1895/09	2055	Oeiras	Joelino da Silva - ME	Padaria sem licença ambiental	Advertência
1712/09	2451	Corrente	Mario Guerra Nogueira	Elaboração de estudo ambiental falso e enganoso	Multa de R\$ 2.000,00
1241/09	0023	Parnaíba	Raimundo Nonato Araújo de Barros	Extração de minerais sem licença ambiental	Embargo
1649/09	2203	São Gonçalo do Gurguéia	Posto Rio Gurguéia	Posto de combustível sem licença ambiental	Advertência e Multa de R\$ 5.000,00
5875/08	0304	Teresina	José Olegário de Sena	Transporte de madeira sem DOF	Advertência e Apreensão
5871/08	0307	Teresina	José Olegário de Sena	Transporte de madeira sem DOF	Multa de R\$ 6.000,00
3640/08	0169	Pau D'arco	Adriano de Freitas Neto	Desmatar sem autorização	Multa de R\$ 1.200,00
1242/09	0022	Parnaíba	Antônio de Pádua Ribeiro dos Santos	Desmatar sem autorização	Advertência
3660/08	0151	Inhuma	João Martins dos Santos	Atividade de carvoejamento sem licença ambiental	Multa de R\$ 12.000,00 e Interdição

OF. 760



EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA / SESAPI / DUVAS Nº. 02/2009 PORTARIA SESAPI/GAB Nº 368/2009

A Secretaria Estadual da Saúde do Piauí - SESAPI, através da Diretoria de Unidade de Vigilância em Saúde - DUVAS, por meio de Comissão designada pela Portaria nº 368/2009, de 01/06/2009, tendo em vista os convênios 044/02 (PAV - Viva Mulher e Tabagismo), PAP/VS e recursos fundo a fundo, Plano de Ações e Metas (PAM) e Fundo de Alimentação e Nutrição (FAN), considerando os recursos disponibilizados pelo Ministério da Saúde para o Piauí, torna público, por meio deste edital n.º 02/2009, de 25/06/2009, que resolve alterar o **EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA / SESAPI / DUVAS Nº. 01/2009**, nos seguinte itens abaixo relacionados:

I - No item 3 - **DA SELEÇÃO - Onde se lê:** O processo de seleção se dará em 03 (três) etapas eliminatórias, com isenção de taxa de inscrição. **leia-se:** O processo de seleção se dará em 03 (três) etapas, sendo a 1ª e 3ª de caráter eliminatório e a 2ª de caráter apenas classificatório.

II - No item 3.2.1 - **Onde se lê:** Resultado: 26/06/2009, **leia-se:** Resultado: 29/06/2009.

III - **INCLUIR** os subitens 3.3.6 e 3.3.7 com a seguinte redação:

3.3.6 - Serão considerados aprovados na prova escrita os candidatos que obtiverem no mínimo 60% de acertos da mesma.

3.3.7 - Serão considerados aprovados nesta SELEÇÃO PÚBLICA os candidatos que estiverem classificados dentro do número de vagas, ficando

3.3.8 - Critérios de desempate:

a) Ocorrendo empate quanto ao número de pontos ponderados obtidos, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

b) Persistindo o empate, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

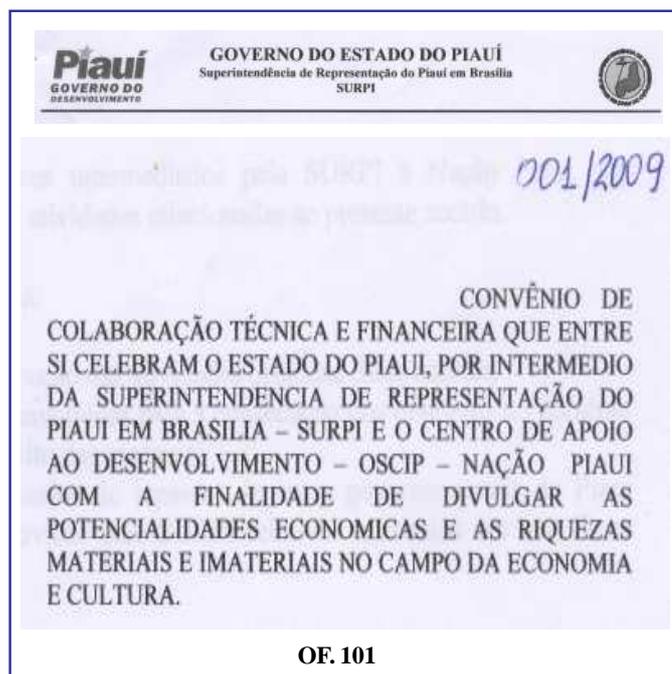
1º - tenha obtido o maior número de pontos na prova de títulos;
2º - tenha obtido o maior número de pontos ponderados na prova escrita;

c) maior tempo de trabalho no serviço público.

d) Persistindo, ainda, o empate, o desempate beneficiará o candidato de maior idade.

Teresina-PI, 25 de junho de 2009.

A COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA OF. 1485



OF. 101